



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 036/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO, JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR". Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, localizada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 23 de Junho de 2015, às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- **VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.566,66 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "Menor Preço Global".

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (042) 3644 -1137

Santa Maria do Oeste - PR, 28 de Maio de 2015.


Fernando Lopes

Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPINA DA LAGOA - PR

RESOLUÇÃO 004/2015 - Campina da Lagoa, 27 de Maio de 2015.
O Plenário do Conselho Municipal de Campina da Lagoa PR, em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2015, no uso de suas competências deliberou e aprovou a Resolução nº 004/2015 de 28 de maio de 2015, que aprova o Edital nº 004/2015, para a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a seguinte Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde:
Coordenadora Geral: Kelli Mara Ignácio Afonso
Subcomissão de Infraestrutura: Cidilma de Fatima Custódio e Keli Alexandra Camargo
Subcomissão de Credenciamento: Adriana Souza Magalhães, Maria Iraculanda de Queiroz da Silva, Maria José da Silva de Lima, Maria Carmine Hirmanin, Lucila Cidilma Custódio

Art. 2º - São atribuições da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde:
I - Elaborar o Regulamento para aprovação em plenária do Conselho Municipal de Saúde e a proposta de Regulamento Interno para aprovação na Conferência Municipal de Saúde;
II - Responsabilizar-se pela programação oficial em conjunto com a Secretaria de Saúde submetendo a deliberação;

III - Promover a realização do evento, atendendo a todos os seus aspectos políticos, técnicos, administrativos e financeiros;
IV - Selecionar conferencistas e debatedores, bem como, deliberar sobre documentos técnicos e oficiais;
V - Elaborar uma proposta de calendário, programação e metodologia, para as reuniões específicas e coordenar as mesmas;

VI - Constituir subcomissões necessárias para a realização da Conferência;
VII - Organizar inscrições, credenciar delegados, convidados e observadores;

VIII - Incentivar e acompanhar a realização das Plenárias Específicas;
IX - Elaborar e fornecer dados, relatórios parciais, cópias de documentos e demais subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos durante a Conferência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

REPUBLICACÃO
NOVA DATA PARA ABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº: 028/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para aquisição de complementos alimentares atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

ENCERRAMENTO: ATÉ AS 08h15min DO DIA 12 DE JUNHO DE 2015.
ABERTURA: ÀS 08h30min DO DIA 12 DE JUNHO DE 2015.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, Nº. 390 CENTRO - ARARUNA - PR. SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES FONE (41) 3562-1383 OU NO SITE: www.araruna.pr.gov.br. DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPINA DA LAGOA - PR

II - Realizar as reuniões, outras pessoas e envolver-se na organização, desenvolvimento e coordenação das Plenárias Específicas e da 12ª Conferência Municipal de Saúde;
X - Elaborar os Atos da 12ª Conferência Municipal de Saúde, de Campina da Lagoa, envolvendo o relatório final, texto e resumos, no prazo de 30 dias após a Conferência.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde, tendo as seguintes funções:
- Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade geral pela Conferência, assinar a realização do mesmo, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a Conferência;
- Subcomissão de Infraestrutura: Auxiliar o coordenador geral e se responsabilizar pelo planejamento, organização, execução, acompanhamento e controle da conferência, incluindo a logística e o suporte necessário antes, durante e depois da conferência;
- Subcomissão de Credenciamento: Ser responsável pelo credenciamento dos participantes e conferencistas, bem como, elaborar o edital de credenciamento;
- Subcomissão de Comunicação e Relatoria: Elaborar e divulgar a programação e o desenvolvimento da conferência;
- Subcomissão de Sistematização e Relatoria: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, membros da comissão organizadora e demais interessados para a apresentação na plenária final;
- Subcomissão de Sistematização e Relatoria: São responsáveis pela sistematização dos dados e pela apresentação na plenária final.

Art. 4º - São atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:
I - Promover a realização do evento, atendendo a todos os seus aspectos políticos, técnicos, administrativos e financeiros, conforme deliberação do Conselho Organizador;
II - Elaborar e fornecer dados, relatórios parciais, cópias de documentos e demais subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos para realização da Conferência;
III - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde arcar com as despesas advindas da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campina da Lagoa, 27 de Maio de 2015.

KEILA MARIA IGNÁCIO AFONSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.N.P.J. nº 76.960.070/0001-72
Pq. João XXIII, nº 999 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA CONSTRUTORA CASTRO & CIA LTDA.

Pelo presente Termo de um lado o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.960.070/0001-72, com sede administrativa na Praça João XXIII 996, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Excm. Sra. Prefeita Municipal Célia Cabreira de Paula, residente e domiciliada nesta Cidade, para o lado da empresa **CONSTRUTORA CASTRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.537.626/0001-92, representada pelo senhor Carlos Adriano Brandão Landwehr, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.264.810-6 e inscrito no CPF sob o nº 90462014, e de outro lado o Sr. **TERMO ADITIVO**, inscrito sob o nº 05/2014, modalidade tomada de Preços nº 14/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial sua seção única § 2º, inciso II e parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.669/93 e cláusula 5ª do contrato original, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Contratação de Terminal Rodoviário Inter municipal, a Rua Vereador Herson Franco, tendo área total construída de 889,27 m² e área pavimentada de 1.139,89 m², em Campina da Lagoa, Estado do Paraná.
O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, a contar da data de assinatura do presente termo, atendendo a conveniências administrativas e o interesse da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa.
DAS DOTAÇÕES: As despesas resultantes deste contrato a conta de Despesas Operacionais consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original nº 05/2014, são de responsabilidade do Município de Campina da Lagoa. Fica autorizada em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alterada por este termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 86.594.164/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: 036/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2015
O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.669/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO, JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR. (O Edital de Licitação nº 007/2015 será publicado no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial do Município de Santa Maria do Oeste - PR, localizada na Rua José do Franco Pereira, 10, Centro.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 29 de Junho de 2015, às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.
- VALOR MÁXIMO: R\$ 31.566,08 (Trinta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço Global".
- AQUISIÇÃO DO EDITAL: O interessado em participar da licitação, para verificação por parte dos membros da Comissão de Licitação, das condições de habilitação, deverá comparecer pessoalmente à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, situada na Rua José da França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (942) 3644-1137

Santa Maria do Oeste, 28 de Maio de 2015.
Fernando Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.N.P.J. nº 76.960.070/0001-72
Pq. João XXIII, nº 999 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA CORBEREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Pelo presente Termo de um lado o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.960.070/0001-72, com sede administrativa na Praça João XXIII 996, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Excm. Sra. Prefeita Municipal Célia Cabreira de Paula, residente e domiciliada nesta Cidade, para o lado da empresa **CORBEREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.537.626/0001-92, representada pelo senhor Carlos Adriano Brandão Landwehr, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.264.810-6 e inscrito no CPF sob o nº 90462014, e de outro lado o Sr. **TERMO ADITIVO**, inscrito sob o nº 05/2014, modalidade tomada de Preços nº 14/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial sua seção única § 2º, inciso II e parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.669/93 e cláusula 5ª do contrato original, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Contratação de pastas sobre o Rio Ticoete, Água Potável - Terminal Rodoviário Inter municipal, a Rua Vereador Herson Franco, tendo área total construída de 889,27 m² e área pavimentada de 1.139,89 m², em Campina da Lagoa, Estado do Paraná.
O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, a contar da data de assinatura do presente termo, atendendo a conveniências administrativas e o interesse da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa.
DAS DOTAÇÕES: As despesas resultantes deste contrato a conta de Despesas Operacionais consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original nº 05/2014, são de responsabilidade do Município de Campina da Lagoa. Fica autorizada em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alterada por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se mutuamente quanto ao cumprimento do presente Termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBAIA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2015
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pela constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa nº 024/2015, do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório finalizando no ítem VI do art. 43 da Lei 8.666/93.
Assim, Homologo e adjudico a Dispensa Nº - 024/2015. Em favor da empresa L. SANTOS EPP - CNPJ Nº 03.381.910/0001-48, com valor de R\$2.198,00 (Dois mil, e oitenta e oito reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Araram - PR, 28 de Maio de 2015.

FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 059/2015
Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa Célia Cabreira de Paula exerceu das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde:
DECRETA
Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.
Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, em 07/05/2015, fica convocada a 12ª Conferência do Município para o dia 10/07/2015, às 08h00min e será realizado, no Fênix Clube em Campina da Lagoa PR.
Art. 3º - O tema central da Conferência será, "Saúde pública qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do povo de Campina da Lagoa".
Art. 4º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenadora Geral de Conferência Dra. Kelli Mara Afonso.
Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão as constantes no Edital nº 004/2015.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	36		
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO, JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400404122040120133390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	31.566,66		
Data de Lançamento do Edital	28/05/2015		
Data da Abertura das Propostas	23/06/2015	Data Registro	29/05/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920 (Logout)